
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023

**DISPÕE SOBRE: DECRETA O HORÁRIO
DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º
PERÍODO LEGISLATIVO – 2021/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, **FAZ SABER** que fora promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece o horário da 30ª Sessão Ordinária, tendo em vista a confraternização de final do ano dos servidores da Câmara Municipal de Picuí-PB.

Art. 2º A 30ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo – 2021/2024, no dia 18/12/2023, terá início às 19:00 horas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Picuí, 12 de dezembro de 2023



ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -